**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2021.**

***APROVA AS CONTAS DO SENHOR AGENÍCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MG, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.***

***CONSIDERANDO*** o parecer prévio exarado nos autos do Processo nº 1091809, do Egrégio TCEMG, que concluiu pela aprovação das contas de responsabilidade o Prefeito AGENÍCIO DE OLIVEIRA, relativas ao exercício de 2019;

***CONSIDERANDO*** o parecer conjunto apresentado e aprovado pela COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS e COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estribada no comando do art. 34, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 176 a 180, ambos do Regimento Interno desta Casa, aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Prefeito à época Senhor AGENÍCIO DE OLIVEIRA .

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Estiva, MG, aos 22 dias do mês de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VER. PAULO DONIZETI NUNES**

Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VERª. VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS**

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLAUDINEY DAVID DA ROSA**

Secretário

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores;

Para conhecimento desta edilidade, cumpre-nos informar que o egrégio TCEMG encaminhou para esta Casa de Leis, por meio do ofício nº 2783/2021, cópia do Parecer Prévio, com Notas Taquigráficas e demais documentos acostados, referente às contas do exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do então prefeito à época, Senhor Agenício de Oliveira, conforme Processo eletrônico nº 1091809. Referido parecer aprovou sem ressalvas as contas do exercício supracitado, apresentando apenas recomendações no sentido de se evitar abertura excessiva de créditos adicionais e cumprir o PNE.

Isto posto, nos termos regimentais, submeto aos ilustres vereadores Projeto de Resolução que trata da matéria epigrafada, a fim de que seja analisada, discutida e votada.

Sala das Sessões 22 de março de 2021.

**PAULO DONIZETE NUTES**

Presidente

**VANI RIBEIRO DA SILVA CAMPOS CLAUDINEY DAVID DA ROSA**

 Vice-Presidente Secretário